



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

**ANO XXXV - Nº 034**

**21/03/2005**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS.....PÁG. 003

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH.....PÁG. 006

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCG.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGF.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQI.....PÁG. 008

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 009

KÁTIA VERÔNICA M.T.B. CAMACHO  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000146/04-06.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e a União, por intermédio da Advocacia Geral da União.

OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes que obrigatório, ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de novembro de 2004.

RESOLUÇÕES: 168/2004 do CEP.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e FRANCO LUCIANO RANCAÑO DE AZEVEDO ROSA, Procurador –Regional da União no Rio de Janeiro.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DE ASSINATURA, DEVENDO CONSTAR 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
# # # # #

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 010603/2004-62

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e MPE – Montagens e Projetos Especiais S.A.

OBJETO: Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a MPE e a UFF, com vistas à promoção de intercâmbio científico e à realização de projetos conjuntos de ensino, de pesquisa e de cooperação técnica entre os partícipes.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da publicação no DOU.

DATA: 18 de março de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP nº 34/2005.

ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e WANDER SOUTO PEREIRA, Diretor da MPE – Montagens e Projetos Especiais S.A.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
# # # # #

**SEÇÃO II**Parte 1:

PORTARIA N.º 33.682 de 17 de março de 2005

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87 e da Resolução do CEP n.º 12/02, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 33.682, 17 de março de 2005.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2327469	23069.021354/04-31 Eliane Arenas Mora	Ass.1	Ass.2	03.12.2004
02	2205630	23069.021400/04-00 Miguel Ferreira Lima	Ass.1	Ass.2	14.02.2004
03	307690	23069.003423/00-75 Fátima Maria Namen d' Avila	Ass.2	Ass.3	26.03.1994
04	310489	23069.020091/05-23 Wandimyr Fajardo Gasparello	Ass.3	Ass.4	04.02.2005
05	1219556	23069.020070/05-16 Adriana Ferreira Ponta	Ass.3	Ass.4	14.01.2005
06	310555	23069.030923/04-39 José Paravidino de Macedo Soares	Ass.3	Ass.4	06.11.2004
07	307690	23069.003423/00-75 Fátima Maria Namen d' Avila	Ass.3	Ass.4	26.03.1996
08	1026943	23069.041156/04-93 Vanda Maria Cardozo de Menezes	Adj.1	Adj.2	11.05.2004
09	1348267	23069.042854/04-14 Guilherme Werlang F. C. do Couto	Adj.1	Adj.2	13.12.2004
10	311621	23069.021139/04-30 Norma Villa Eboli	Adj.1	Adj.2	03.11.2004
11	2096140	23069.031669/04-96 Renato Augusto Moreira de Sá	Adj.1	Adj.2	16.12.2004

12	2324534	23069.011724/04-21 Denise Alvarez	Adj.1	Adj.2	17.12.2004
13	305740	23069.042902/04-66 Marcos Alvito Pereira de Souza	Adj.3	Adj.4	21.12.2004
14	305084	23069.011371/04-60 Otton Teixeira da Silveira Filho	Adj.3	Adj.4	29.09.2004
15	310730	23069.020092/05-78 Paulo Roberto da Silva	Adj.3	Adj.4	18.01.2005
16	307745	23069.030075/05-49 Alexandre de Araujo Lima Barcellos	Adj.3	Adj.4	17.01.2005
17	308280	23069.031571/04-39 Maria Aparecida Brito Campos	Adj.3	Adj.4	30.11.2004
18	306522	23069.042577/04-31 Luiz Sérgio da Cruz de Oliveira	Adj.3	Adj.4	23.11.2004
19	2175057	23069.031441/04-04 Maria Thereza Baptista Wady	Aux.4	Ass. 1	10.11.2004
20	310564	23069.031653/04-00 Jorge Eduardo Manhães Carvalho	Ass.4	Adj. 1	10.12.2004
21	306511	23069.041706/01-21 Angela Maria Lofiego Paula Antunes	Ass.4	Adj. 1	19.07.2001
22	307690	23069.003423/00-75 Fátima Maria Namen d' Avila	Ass.4	Adj. 1	26.03.2000

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

**ANEXO à Portaria n° 33.682 de 17 de março de 2005.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	310716	23069.031134/04-15 Fátima Helena do Espirito Santo	Ass. 3	Ass.3 para Adj.1 e Incentivo de Doutorado	09.09.2004	09.09.2004

#####

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº 711, de 18 de março de 2004, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº 37, de 12 de março de 2004, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1-Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 092/2004, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 17/09/2004, com homologação ocorrida nos termos do Edital nº 02/2005, publicado no Diário Oficial da União de 20/01/2005, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 45/2004, para terem exercício na Unidade Avançada José Veríssimo, situada na cidade de Oriximiná, Estado do Pará, no cargo a seguir discriminado, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I:

Cargo: Assistente de Administração Código: 701200

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
IVANA CASTRO MARTINS	0237481	Aposentadoria de HELIO PEREIRA DOS SANTOS
SYDNEY SILVA SANTOS	0237414	Posse em outro cargo inacumulável de ALBINA NETE DA SILVA CARVALHO

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA N° 33.684 de 17 de março de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

## RESOLVE:

1-Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I:

Cargo: Assistente de Administração Código: 701200

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	0234247	Aposentadoria de SONIA DE MIRANDA CHAGAS

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 17 de 10 de março de 2005

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.000324/05-71,

## RESOLVE:

1- Remover a servidora JUPIRA ABREU DOS SANTOS, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n° 302738, nos termos do item II, da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Departamento de Administração de Pessoal.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 04 de 23 de fevereiro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar os Professores GUILHERME HERZOG NETO, matrícula SIAPE nº 6304257-5 e matrícula UFF nº 39248-2; RAUL NUNES GALVARRO VIANNA, matrícula SIAPE nº 1093427-7 e matrícula UFF nº 39170-9; MARCELO PALIS VENTURA, matrícula SIAPE nº 2092832-6 e matrícula UFF nº 39228-9 e JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, matrícula SIAPE nº 0303775-3 e matrícula UFF nº 38406-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, Nível Auxiliar, com regime de 40 (quarenta) horas, na área de conhecimento em Oftalmologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 02 de 10 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-AMBIENTAL SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES e MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA, para comporem a Comissão da Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de concentração Ecologia Animal, sob a Presidência da primeira.

2- Fica também designado o professor DANILO CHAGAS, como secretário do referido Processo Seletivo Simplificado.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA  
Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF Nº 03 de 15 de março de 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- Incluir o nome da Profª MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0310233-4 na Comissão para representar o Instituto de Física junto a SBF nas comemorações do ano Internacional de Física (2005) e para programar e coordenar todas as atividades do Instituto de Física que digam respeito a celebração desse ano.

Esta DTS entra em vigor na data de publicação.

ROBERTO BECHARA MUNIZ  
Diretor do Instituto de Física  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI Nº 01 de 9 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Tornar extinta a DTS-GQI nº 13/2003, de 03/10/2003.

2-Designar os Professores ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Prof. Adjunto IV, matrícula UFF nº 38459-0 e matrícula SIAPE nº 0304372-9 e MÉRI DOMINGOS VIEIRA, Prof. Adjunto III, matrícula UFF nº 38330-5 e matrícula SIAPE nº 0302929-7 e o Funcionário Técnico-Administrativo CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 0122825-2 e matrícula SIAPE nº 146236-4 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para Levantamento dos Bens Patrimoniais Alocados no Departamento de Química Inorgânica.

Esta DTS deverá entrar em vigor na data da sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI Nº 02 de 9 de março de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Extinguir os efeitos da DTS-GQI nº 01/04, de 28/01/2004.

2- Designar os Professores CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ, Prof. Adjunto I, matrícula UFF nº 39229-3, JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR, Prof. Assistente IV, matrícula UFF nº 39024-7, BIANCA DA CUNHA MACHADO, Prof. Adjunto I, matrícula UFF nº 39136-4, ELISABETH MARIA ROCHA DE ALBUQUERQUE LÚCIO, Prof. Adjunto III, matrícula UFF nº 38972-2, JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA, Prof. Adjunto III, matrícula UFF nº 38855-6 e Profª. PATRÍCIA FERNANDES LOOTENS MACHADO, matrícula SIAPE nº 011924128 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Examinadora para realização do Processo Seletivo do Concurso de Monitoria/2005, do GQI.

Esta DTS deverá entrar em vigor na data da sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####



---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA

EDITAL DE CONCURSO – MONITORIA MEP/2005

INFORMAMOS A ABERTURA DE CONCURSO DE MONITORIA REFERENTE AO ANO DE 2005 PARA A DISCIPLINA SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, CÓD. MEP06024.

#### 1- DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de ciências Médicas
- 1.2. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
- 1.3. Departamento de Enfermagem Materno-Infantil Psiquiátrica
- 1.4. Disciplina: Saúde Integral Da Mulher
- 1.5. Número de vagas: 10 vagas

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de Inscrição:  
**07 A 18/03/2005**
- 2.2. Local: [www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

#### 3- DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.2. Será permitida a **inscrição condicional** do candidato que não tenha concluído as disciplinas para qual optou, porém em caso de aprovação, só assinará o termo de compromisso da monitoria, mediante declaração emitida pelo coordenador da disciplina com a nota de aprovação.

#### 4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.2. Termo de concordância com as diretrizes de orientação do monitor propostas pelo departamento

#### 5- DAS PROVAS:

- 5.1 **Data: 22/03/05 horário: 9:00 horas duração: 2 (duas) horas**
- 5.2 Local de realização: sala 55 - mep
- 5.3 Ementa da disciplina: políticas de saúde; programas governamentais de atenção à saúde da mulher ; ações de enfermagem em perinatologia.
- 5.4 Critérios de seleção: o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em enfermagem
- 5.5 Bibliografia indicada: a bibliografia encontra-se a disposição dos interessados na secretaria do mep
- 5.6 Nota mínima para aprovação: 7.0 (sete)

#### 5.7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Maior nota obtida no cumprimento da disciplina
- maior número de monitoria já cumpridas
- maior número de atividades científicas realizadas como aluno da uff (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão).
- O mais idoso.

Obs: As entrevistas serão realizadas imediatamente após a prova escrita,

Fazendo parte do processo seletivo.

6- INSTÂNCIAS DE RECURSO:

1ª instância: banca de seleção de monitoria

2ª instância: plenária departamental (Mep)

3ª instância: comissão de monitoria (CCM)

Obs: O prazo de recurso na instância departamental é de 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

7- Da assinatura do termo de compromisso: os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do departamento até o dia 31/03/2005 para assinar o termo de compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2004

DIVA CRISTINA MORETTI ROMANO LEÃO  
Coordenadora da Disciplina Saúde Integral da Mulher  
#####

FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA  
DISCIPLINA DE PERIODONTIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES – 2005

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro de Ciências Médicas
- 1.2 - Faculdade de Odontologia
- 1.3 - Departamento de Odontoclínica – MOC
- 1.4 - Disciplina de Periodontia I e II
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 05 (cinco).

2. DAS INSCRIÇÕES:

“on line” – na página da PROAC : [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

– Período – 07 a 18/03/2005

2.1 – Horário: 14:00 às 18:00 horas

2.2 - Local: Secretaria do M.O.C

2.3 - Pré-requisito: estar regularmente matriculado no Curso de Odontologia e estiver concluído, no, máximo o 7º Período.

3. DOS CANDIDATOS:

3.1 – O candidato(a) deverá ter sido aprovado nas duas disciplinas com nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 – Comprovante do item 2.4 deste edital;

4.2 - Apresentação de curriculum vitae resumido, documentado e encadernado, incluindo informações sobre domínio da língua inglesa e informática.

4.3 - Termo de concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4.4 - Apresentação de histórico escolar do curso de graduação.

4.5 – Apresentação de uma fotografia 3x4.

4.6 – Apresentação de proposta de horários disponíveis para cumprimento da monitoria de Março a Dezembro de 2005.

5. DAS PROVAS:

5.1 – Data e Horário: Dia 23/03/2005 às 14 horas

5.2 – Local de realização: sala de seminários – Clínica 5

5.3 – Ementa da disciplina:

Teoria: Periodonto normal; etiologia e patogênese; classificação das doenças periodontais; exame clínico e radiográfico; diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; controle mecânico e químico da placa bacteriana; raspagem e alisamento radicular; gengivectomia; retalhos periodontais; alterações agudas em periodontia; inter-relação pério-prótese; suturas; lesões de furca; inter-relação endo-perio; problemas mucogengivais; cirurgias mucogengivais; tratamento das periodontopatias; regeneração periodontal; introdução a implantodontia; controle e manutenção.

Prática: Normas de biosegurança; funcionamento dos equipamentos; ergonomia; exame visual; preenchimento de questionário de saúde; exame clínico/radiográfico; preenchimento de ficha clínica; plano de tratamento; instrução de higiene oral (escova, fio dental); polimento e aplicação de flúor; raspagem supra e sub-gengival; técnica de afiação de instrumentos; incisões e técnicas de suturas; cirurgias periodontais convencionais, ressectivas e regenerativas; contenções dentárias provisórias e definitivas; uso de cimentos cirúrgicos;

5.4 – Material necessário para prova prática:

O candidato deverá trazer: (a) manequim odontológico para Periodontia, (b) instrumental para exame e raspagem, e (c) instrumental cirúrgico periodontal, devidamente esterilizados; (d) luvas descartáveis e (e) jaleco.

5.5 – Critérios de seleção: prova escrita, prova prática, avaliação do curriculum vitae e histórico escolar, entrevista.

5.6 –Bibliografia indicada:

Lindhe J et al – Periodontia Clínica e Implantodontia – 4ª. Edição. Editora Guanabara Koogan – 2002.

Schluger S – Periodontia – Editora Guanabara Koogan – 1983.

Loe H et al – Experimental gingivitis in man. Journal of Periodontology 36:177-187 (1965).

Knowles JW et al – Results of periodontal therapy treatment related to pocket depth and attachment level. Eight years. Journal of Periodontology 50:225-233 (1979).

5.7 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete inteiros)

5.8 – Critérios de desempate:

5.8.1 – Melhor média final combinada de conclusão das disciplinas de Periodontia I e Periodontia II;

5.8.2 – Melhor nota da prova prática.

5.9 – Instâncias de recurso: os alunos que prestarem concurso não poderão recorrer, em quaisquer circunstâncias, dos resultados obtidos.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 08/04/2004 para assinar o Termo de Compromisso. O candidato que não comparecer no prazo acima previsto será considerado desistente.

Niterói, 3 de Janeiro de 2005

RONALDO BARCELLOS DE SANTANA

Prof. Adjunto – Disciplina de Periodontia

#####

## DISCIPLINA DE PERIODONTIA

## PLANO DE ORIENTAÇÃO PARA MONITORES – 2005

## 1. Projeto do programa para monitoria de periodontia

Iniciar os alunos nas atividades didático-pedagógicas da disciplina de Periodontia, estimulando a introdução ao magistério e pesquisa.

## 2. Objetivos a serem alcançados

Sedimentar e ampliar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na disciplina de Periodontia.

Despertar e estimular a prática de pesquisa

Promover melhor comunicação entre alunos e professores, facilitando o processo de aprendizagem.

## 3. Definição das atribuições do Monitor

Ter domínio do conteúdo didático, teórico e prático da disciplina.

Auxiliar o corpo docente nas atividades teóricas, práticas e laboratoriais.

Realizar pesquisas bibliográficas, clínicas e/ou laboratoriais sob orientação do corpo docente da disciplina de Periodontia.

Participar de eventos científicos odontológicos, preferencialmente para apresentação de trabalhos desenvolvidos na disciplina de Periodontia.

## 4. Atividades específicas destinadas ao cumprimento das atribuições

Ensino de atividades práticas e laboratoriais em conjunto, e de acordo, com o corpo docente.

Participação na preparação de material didático a ser empregado nas atividades da disciplina.

Participação obrigatória na Semana de Monitoria da UFF e demais atividades vinculadas ao programa de monitoria da Universidade.

## 5. Formas de acompanhamento e avaliação do desempenho dos monitores

A avaliação será feita de forma permanente visando acompanhar a desenvoltura dos monitores em transmitir conhecimentos e relacionarem-se com os corpos discente e docente.

Crêterios objetivos a serem utilizados incluirão a assiduidade, pontualidade, iniciativa, responsabilidade e engajamento nas atividades intra e extra-classe.

Deverão, obrigatoriamente, apresentar um trabalho escrito na forma de relato de caso clínico ou revisão da literatura, ao término do período da Monitoria.

Ao término de cada período letivo, será conduzida avaliação junto ao corpo discente do desempenho dos monitores quanto aos parâmetros objetivos supra-citados.

RONALDO BARCELLOS DE SANTANA  
Adjunto – Disciplina de Periodontia  
#####

## ANEXO I

## PROGRAMA DE MONITORIA

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro – Centro de Ciências Médicas
- 1.2 - Unidade – Faculdade de Odontologia
- 1.3 – Departamento – Departamento de Odontoclínica (MOC)
- 1.4 - Disciplina – Disciplina de Odontopediatria
- 1.5 – Número de vagas oferecidas – 05 (cinco)

2. DAS INSCRIÇÕES : Serão realizadas “on line” – na página da PROAC : [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

- 2.1 – Período – 07 a 18/03/2005
- 2.2 – Horário – Conforme horários pré-estabelecidos pelo Departamento (MOC)
- 2.3 – Local – Secretaria do Departamento de Odontoclínica (MOC)
- 2.4 – Pré-requisitos fixados pelo Departamento: – Aluno ter sido aprovado na Disciplina de Odontopediatria com a nota mínima para realizar o processo seletivo (mínimo de 7,0 (sete))

## 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 – Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

## 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3 – Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

## 5. DAS PROVAS

- 5.1 – Data e Horário – Dia 22/03/05: \* Prova Escrita: às 9:00 h  
\* Entrevista: às 11: 30 h  
\* Análise do Currículum Vitae ou Currículo Lattes
- 5.2 – Local de realização – Sala B da F.O. da UFF (em frente à Clínica 3: de Odontopediatria)
- 5.3 – Ementa da disciplina objeto do concurso:

## Odontopediatria I:

- Conceitos e Definições em Odontopediatria.
- Materiais e Instrumentais utilizados.
- Aspectos psicológicos e educacionais da criança: Controle de Comportamento na Clínica Infantil.
- Evolução e Desenvolvimento das Arcadas Dentárias, Morfologia e

## Odontogênese.

- Nutrição e Dieta Oral.
- Diagnóstico, Prevenção e Controle da Cárie Dentária.
- Fluorterapia em Odontopediatria.
- Odontologia para Bebês.
- Anestesia em Odontopediatria.
- Odontologia Restauradora Preventiva em Odontopediatria
- Gingivite e Doença Periodontal em Crianças.

## Odontopediatria II:

- Exame Clínico e Diagnóstico
- Terapia Pulpar de Dentes Decíduos.
- Análise das Dentições Decídua e Mista.
- Manutenção de Espaço em Odontopediatria.
- Hábitos Oraís.

- Mordida Cruzada.
- Anomalias Dentárias.
- Reabilitação Bucal em Odontopediatria.
- Pacientes com Necessidades Especiais.
- Odontologia na Gravidez.
- Terapêutica em Odontopediatria.
- Traumatismos Buco Dentários em Dentes Decíduos e Permanentes Jovens.

5.4 – Critérios de seleção: Prova Escrita, Entrevista e Análise do Currículo.

5.5 – Bibliografia indicada:

- \* GUEDES – PINTO, A. C. Odontopediatria.
- \* KRAMER, P. et al. Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria.
- \* ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal.
- \* PINKHAM, J. R. Odontopediatria: da Infância à Adolescência.
- \* PROFFIT, W. R. Ortodontia Contemporânea.
- \* MOYERS, R. E. Ortodontia.
- \* CORRÊA, M. S. N. P. Odontopediatria na Primeira Infância.
- \* McDONALD, R. E. & AVERY, D. R. Odontopediatria.
- \* THYLASTRUP, A. & FEJERASKOV, O. Tratado de Cariologia.
- \* WALTER, L. R. F. et al. Odontologia para Bebês.

5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 – Critérios de desempate – conforme determinação da PROAC.

5.8 – Instâncias de recurso - conforme determinação da PROAC.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 08/04/2005 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 03 de janeiro de 2005

ARY GOMES DA MOTTA

Endodontia

#####

DISCIPLINA DE CIRURGIA BUCAL  
RESPONSÁVEL PROF. DR. JUAN PASTOR ALPACA ARCE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA 2005

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Centro

Centro de Ciências Médicas

1.2 Unidade

Faculdade de Odontologia

1.3 Departamento

Departamento de Odontoclínica

1.4 Disciplina

Cirurgia Bucal

1.5 Número de vagas oferecidas

02 (duas) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período

07 a 18/03/2005

2.2 Horário

Conforme horários do Departamento (MOC)

2.3 Local

Serão realizadas “on line” – na página da PROAC : [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

2.4 Pré-requisitos fixados pelo Departamento

Ter aprovado a Disciplina de Cirurgia Bucal com a nota mínima exigida para realizar o processo seletivo.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento

4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2005.

4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1 Data e Horário

Prova Escrita: Data: 22 de Março de 2005 ( 3ª Feira )

Hora: 14:00 às 17:00 h

Prova Prática: Data: 29 de Março de 2005 ( 3ª Feira )

Hora: 08:00 às 12:00 h.



Entrevista: Data: 22 de Março de 2005 ( 3ª Feira )  
Hora: 17:00 às 18:00 h

## 5.2 Local de realização

Prova Escrita: Sala 103 do ICHF

Prova Prática: Clínica nº 1 da Faculdade de Odontologia

Entrevista: Sala 103 do ICHF

## 5.3 Ementa da Disciplina objeto do concurso

1. Instrumental cirúrgico
- 2- Biossegurança em Cirurgia Bucal
- 3- Pré-operatório e Pós –operatório
- 4- Solutos Anestésicos e Vasoconstritores
- 5- Técnicas de Bloqueio Anestésico em Odontologia
- 6 - Exodontia via alveolar
- 7- Incisões e suturas
- 8- Complicações e acidentes em exodontia
- 9- Complicações de Ordem Local e Sistêmico em Anestesia local
- 10- Dentes Inclusos
- 11- Infecções Odontogênicas
- 12- Cistos Odontogênicos
- 13- Cirurgia Pré-protética
- 14- Emergências Médicas

## 5.4 Critérios de seleção

Os alunos que ocuparem a maior nota serão classificados preenchendo as duas vagas.

## 5.5 Bibliografia indicada

1. ARCHER, W.H. Oral and Maxillofacial Surgery. 5ª ed., Philadelphia, Saunders, 1975
2. BENNETT, C.Richard, Anestesia Local e Controle da Dor na Prática Dentária, 7ª edição, Guanabara Koogan
3. BARBOSA H. Controle Clínico do Paciente Cirúrgico . Rio de Janeiro Atheneu, 1992 .
4. ETHICON . Esterilização, Conceitos, Processos e Controles. Abril 1982
5. KRUGER, GUSTAV. Text book of Oral and Maxillofacial Surgery. St. Louis. Mosby
6. LASKIN, D.M. Oral and Maxillofacial Surgery, St. Louis: Mosby, 1985.
7. MALAMED, Stanley F, Manual de Anestesia Local. 4ª edição, Guanabara Koogan
8. NEVILLE, Brad W. Patologia Oral & Maxilo Facial, Ed. Guanabara Koogan, 1998.
9. RIES CENTENO, G.A. Cirugía Bucal, 8ª edição, Editora Atheneu
10. TAVARES, W. Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Antiinfecciosos, 2ª Reimp / 1ª edição, Editora Atheneu
11. THOMA, K.H. Oral Surgery, 5ª Ed., St. Louis : Mosby, 1969.
12. ANDRADE, Eduardo Dias – Terapêutica medicamentosa em odontologia nas principais situações da prática odontológica. São Paulo:Artes médicas, 1998.
13. ARCHER, W.H. A Manual of DENTAL ANESTHESIA, Second Edition 1958 by W.B. Saunders Company, Philadelphia & London.
14. STAFNE, E. C. Oral Roentgenographic Diagnosis.
15. J. KENNETH DAVISON ,WILLIAM F. ECKHARDT, DENIZ PERESE. Manual de Anestesiologia, Massachusetts, Medsy, 1997.

5.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 Critérios de desempate  
Conforme determinação da PROAC

5.8 Instâncias de recurso  
Conforme determinação da PROAC

#### 6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 08/04/2005 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói 03 de Janeiro de 2005.

ARY GOMES DA MOTTA  
Professor Endodontia  
#####

DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA  
DISCIPLINA DE CIRURGIA BUCAL

RESPONSÁVEL PROF. DR. JUAN PASTOR ALPACA ARCE

#### PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR

DEPARTAMENTO : Odontoclínica  
DISCIPLINA: Cirurgia Bucal

#### 1.OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS PELO MONITOR

- Sedimentar o conteúdo programático da disciplina de Cirurgia Bucal.
- Desenvolver diversas atividades realizadas na disciplina com o intuito de aprimorar a sua preparação para posterior desenvolvimento de Atividades dentro do ensino do magistério
- Desenvolver o espírito crítico, analítico e ao mesmo tempo um aprimoramento dentro de uma qualificação técnico- científica atendendo aos anseios da monitoria

#### 2.DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- O monitor deve comparecer tanto na clínica como nas aulas teóricas devidamente uniformizado. Nas aulas práticas (clínica) deverá comparecer com uniforme branco, gorro/touca, máscara, óculos de proteção, jaleco.
- Colaborar com a organização da burocracia das aulas práticas por ser parte da metodologia aplicada na disciplina.
- Colaborar junto aos professores na prática dentro da clínica nas aulas práticas na orientação tanto do desenvolvimento das referidas aulas como orientar também aos alunos .
- Na ausência de algum aluno na aula prática o monitor deverá substituí-lo, pois o trabalho dentro da clínica é feito em duplas.
- Comparecer rigorosamente às aulas teóricas e práticas

### 3. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES

- Participar de atividades que objetivem seu aperfeiçoamento dentro dos predicados da disciplina.
- Realizar junto ao professor trabalhos científicos dentro dos conhecimentos da disciplina.
- Participação junto ao professor na preparação do material didático –pedagógico.
- Participação junto aos professores em eventos científicos.
- Participação nas discussões clínicas dos diferentes casos padronizando assim um conduta que vem a cumprir com protocolo estabelecido pela disciplina.

### 4. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR

Os Monitores deverão executar as seguintes etapas dentro dos semestre letivos:

- Nas aulas Teóricas seguirão rigorosamente o acompanhamento do professor dentro da sala de aula, pois se considera como é de praxe dentro da disciplina de cirurgia bucal, acompanhar a evolução dos conhecimentos, por tanto o monitor ficara enriquecido com os mesmos e posteriormente serão repassados aos alunos durante as diferentes orientações.
- Nas aulas práticas deverão acompanhar junto ao professor a metodologia aplicada na disciplina junto aos alunos.
- Deverão realizar trabalhos de pesquisa tanto no referente à revisão bibliográfica quanto na parte dos trabalhos de pesquisa acompanhados de casos clínicos realizados no desenvolvimento da monitoria principalmente no segundo semestre do ano letivo.

A avaliação será permanente durante o ano letivo dos dois semestres visando o acompanhamento do desempenho dos monitores tanto nas aulas teóricas quanto nas aulas práticas assim como a dedicação em transmitir conhecimentos aos alunos orientados.

Também serão avaliadas a assiduidade, pontualidade, apresentação individual e relacionamento ético com os alunos e professores.

Ao término de cada período letivo deverão apresentar relatório das atividades por eles exercidas, devidamente apreciados pelos professores orientadores .

JUAN PASTOR ALPACA ARCE  
Professor - Orientador

MÔNICA DIUANA CALAZANS MAIA  
Professora - Orientadora

ARY GOMES DA MOTTA  
Professor de Endodontia  
#####

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES / 2005  
DISCIPLINAS DE RADIOLOGIA I E II

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Centro de Ciências Médicas
- 1.2 – Faculdade de Odontologia
- 1.3 – Departamento de Odontoclínica (M.O.C.)
- 1.4 – Disciplina de Radiologia I e II
- 1.5 – Numero de vagas oferecidas: 02 (Duas).

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: 07 a 18/03/2005
- 2.2 – Horário: 14:00 às 18:00 H
- 2.3 – Local: Secretaria do M.O.C.
- 2.4 – Pré requisito: Estar regularmente matriculado no Curso de Odontologia e estiver concluído, no máximo o 7º período.

3. DOS CANDIDATOS:

- 3.1 – O candidato(a) deverá ter sido aprovado nas duas disciplinas com nota igual ou superior a 7,0 (Sete inteiros).

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS ALUNOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 – Comprovante do item 2.4 deste edital;
- 4.2 – Apresentação de Currículo resumido encadernado contendo as cópias dos comprovantes;
- 4.2 – Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS:

- 5.1 – Data e Horário: Dia 21/03/2005 as 15:00 H
- 5.2 – Local de realização: Anfiteatro da Disciplina (1º andar FO-UFF)
- 5.3 – Ementas das Disciplinas:

Radiologia I (2-2-0)

Introdução ao estudo da radiologia. Noções de física aplicadas. Eletricidade e eletrônica. Aparelho de raios X. Radiobiologia. Meios de proteção. Filmes radiográficos. Técnicas de proteção. Técnicas de radiografias intra e extra-orais. aparelhos especiais. Radiografias especiais. Radiologia e perícias.

Radiologia II (1-4-0)

A radiologia – Interpretação tem como objetivo fundamental a confecção do laudo radiográfico das alterações patológicas na avaliação da saúde bucal e como exame auxiliar, a detecção de focos e de enfermidades sistêmicas com manifestações orais.

- 5.4 – Critérios de seleção: Prova escrita, avaliação de currículo e entrevista.  
\* Em caso de empate poderá haver prova prática.

5.5 – Bibliografia indicada:

- ALVARES, L. C. & TAVANO, O. **Curso de Radiologia em Odontologia**. Santos, São Paulo, 1990.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 453, de 1 de junho de 1998**. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios X diagnóstico em todo território nacional e dá outras providências. Diário Oficial [ da ] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, seção E, p.7, 02 jun. 1998.
- FREITAS, A., ROSA, J. & SOUZA, I. S. **Radiologia Odontológica**. Artes Medicas, São Paulo, 1984.
- KASLE, M. J. Atlas de Anatomia Radiográfica Dentária, Interamericana, Rio de Janeiro, 1979.
- KREEL, Louis. **Posicionamento em Radiografia de Clark**. Tradução de José Maria Rodrigues Santos. 10. ed. vol. I. Manole, São Paulo, 1982.
- MATTALDI, R. A. G. **Radiologia Odontológica**. Mundi, Buenos Aires, 1979.
- COSTA, Roberto Fernandes. A Produção dos Raios X. *Revista Fluminense de Odontologia*. Ano IV, n. 8. mai/ago, 1998. p.23-28.

NASCIMENTO, Jorge do. Temas de Técnica Radiológica. 2. ed. Publicações Médicas, Rio de Janeiro, 1984.

ROSA FILHO, Jaime José da. Telerradiografias Cefalométricas : Estudo Comparativo dos Sistemas Placas Intensificadoras. *Revista Fluminense de Odontologia*. Ano III, n. 6. jul/dez, 1997. p.2-6.

STAFNE, E. C. & GIBILISCO, J. A. Radiodiagnóstico Radiográfico Bucal. Interamericana, 4 ed. Rio de Janeiro, 1982.

WUEHRMANN, A. H. & MANSON-HING, L.R. Radiologia Dentária, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1985.

5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete inteiros)

5.7 – Critérios de desempate:

5.7.1 – Melhor média das notas finais de conclusão das disciplinas;

5.7.2 – Melhor nota na avaliação prática;

5.8 – Instâncias de recurso: Os alunos que prestarem o concurso não poderão recorrer, em quaisquer instâncias, dos resultados obtidos.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **08/04/2005** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, RJ, 22 de dezembro de 2004.

JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO

Professor Titular

#####

DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA  
DISCIPLINA DE RADIOLOGIA I E II

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORES / 2005

### 1. OBJETIVOS À SEREM ALCANÇADOS:

Dominar o conteúdo programático inerente a cada período, isto é, 3º período Radiologia I e 4º período Radiologia II;

Apresentar bom desempenho nas atividades científicas (orientação dos alunos; elaboração de projetos de pesquisas, monografias e participação de eventos científicos como jornadas e congressos e demais eventos).

### 2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

Deverá comparecer às dependências da Faculdade, devidamente uniformizado, nos horários estabelecidos pela disciplina;

Preparar a câmara escura para ser usada, antes das aulas práticas;

Ter conhecimento das funções dos componentes das soluções químicas empregadas durante o processo de revelação dos filmes radiográficos;

Ter conhecimento dos principais métodos intra e extra-orais das tomadas radiográficas;

Comparecer às aulas teóricas das disciplinas, colaborando com o professor no que tange as atividades didáticas pedagógicas;

Auxiliar o professor, durante as atividades práticas das disciplinas, orientando os alunos e assim contribuindo para melhorar o processo ensino-aprendizagem.

#### ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES:

Participar de atividades que propiciem o seu aperfeiçoamento em pesquisas, monografias, revisão de textos;

Auxiliar o professor na realização de trabalhos científicos;

Auxiliar o professor na preparação do material didático;

Participação em eventos científicos.

#### 5. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS MONITORES:

##### - CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO:

Os monitores deverão executar as seguintes etapas durante os semestres letivos:

Aprimoramento das técnicas radiográficas intra e extra-orais;

Aprimoramento do processamento químico dos filmes;

Aprimoramento do conhecimento das estruturas anatômicas e das leituras radiográficas;

Aprimoramento do conhecimento das patologias e das anomalias dentárias;

Reconhecimento dos erros das imagens radiográficas e como corrigi-los;

Aplicação das variações das técnicas radiográficas intra-orais;

Aplicação das técnicas extra-orais.

##### - METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS:

Quadro branco, projetor de slides, retroprojetor, video cassete, cartazes e negatoscópio.

##### - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS MONITORES:

A avaliação será permanente e visará o acompanhamento do desempenho dos monitores em transmitir conhecimentos e desenvoltura.

Serão avaliados também quanto a assiduidade, pontualidade, apresentação individual e relacionamento com os colegas e professores.

Ao término de cada período letivo deverão apresentar relatório das atividades por eles exercidas, devidamente apreciado pelo professor orientador e avaliado pela plenária departamental.

JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO – Prof. Titular  
Coordenador das Disciplinas

#####

DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA  
DISCIPLINA DE ORTODONTIA

SELEÇÃO DE MONITOR PARA DISCIPLINA DE ORTODONTIA

Número de Vagas: 2 ( duas)

Período de Inscrição: 07 a 18/03/2005

Requerimento para Inscrição: Eletronicamente através do registro on-line  
[www.proac.uff.br/monitoria](http://www.proac.uff.br/monitoria)

Plano de Orientação do Monitor: em anexo

Data da Prova: 21/03/2005

Horário: 15 horas

Local: Faculdade de Odontologia da UFF

Departamento de Ortodontia – 2º andar

Exigências: Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art.117, Parágrafo 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.(Artigo 3º do Parágrafo 7º da Instrução de Serviço nº. 03 de 3 de dezembro de 2003.

(O aluno deverá ter cursado a Disciplina de Ortodontia I –(6º período) e estar no máximo iniciando o 8º período.)

Métodos de Avaliação

Avaliação do Curriculum Vitae que deverá ser apresentado no dia da Seleção

Prova Escrita

Entrevista

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 ( sete ).

Banca Examinadora

Profª REGINA MARIA LOPES NEVES

Profª ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA

Profª LÍDIA GUIMARÃES DE ARAÚJO

Programa

Estudo do Crescimento e Desenvolvimento Crânio Facial

Estudo da Oclusão Normal

Estudo das Maloclusões Dentárias

O Diagnóstico Ortodôntico

Medidas de Prevenção em Ortodontia

Técnicas de Trabalhos de Laboratório da Disciplina

Bibliografia

A mesma que a Disciplina recomenda

Observação: Os Candidatos aprovados e classificados deverão assinar o Termo de Compromisso, gerado pelo Sistema em 3 vias ,no Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia da UFF até o dia 17/02/2004.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo previsto.

#####

PLANO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA DE ORTODONTIA

1. Projeto do Programa para Monitoria de Ortodontia

Iniciar os alunos nas atividades didático-pedagógicas da Disciplina de Ortodontia, estimulando e despertando para uma comunicação didática mais eficiente

2. Objetivos a serem alcançados

Ampliar os conhecimentos adquiridos na Disciplina de Ortodontia  
Despertar o interesse pelas pesquisas bibliográficas e clínico-laboratorial  
Ser o elo entre o Professor e os Alunos, nesse processo de ensino e de aprendizagem  
Estimular o bom relacionamento entre os Professores e os Alunos, com finalidades de melhorar a parte laboratorial.

3. Definição das atribuições do Monitor

Cooperar nas atividades teóricas, laboratoriais e clínicas, auxiliando no que for necessário  
Realizar levantamento bibliográfico para Seminários e/ou Pesquisas  
Auxiliar o Docente na elaboração dos relatórios semestrais das atividades executadas junto à Disciplina

4. Atividades específicas destinadas ao cumprimento das Atribuições

Participação na preparação do material didático a ser utilizado em aulas teóricas, clínicas e laboratoriais.  
Revisão junto ao Discente, das técnicas de trabalhos desenvolvidas pela Disciplina  
Verificar os períodos de entrega dos trabalhos práticos e teóricos desenvolvidos pela Disciplina  
Participação Obrigatória da Semana de Monitoria da UFF(1ª. Etapa da Semana – 3 a 7/10/2005)

5. Formas de acompanhamento e avaliação do Monitor

Relacionamento com os Professores da Disciplina e com os Alunos  
Iniciativa  
Assiduidade  
Pontualidade  
Responsabilidade

Obrigatoriedade para apresentação de um trabalho escrito, podendo ser descritivo de casos clínicos ou revisão de literatura, sob orientação de um Professor responsável.

REGINA MARIA LOPES NEVES  
Professor Adjunto da Disciplina de Ortodontia da FOUFF

ARY GOMES DA MOTTA  
Professor de Endodontia  
#####



FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DISCIPLINA DE DIAGNÓSTICO BUCAL

## EDITAL

## INSCRIÇÕES

ON-LINE – NA PÁGINAS DA PROAC: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

Período – 07 à 18/03/2005

1º PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA CUJA NOTA PARA A APROVAÇÃO SERÁ 7 (SETE).

- Ficha clínica e anamnese
- Exame físico extra-bucal e intra-oral
- Técnicas e indicações de biópsia, citologia esfoliativa, uso do azul de toluidina e ficha de encaminhamento à laboratório da Anatomia Patológica.
- Lesões fundamentais.
- Aspectos radiológicos dos dentes e ossos da face.
- Conduta adequada para tratamento dentário em pacientes portadores de doenças sistêmicas (endocardite bacteriana, diabete, cardiopatias, etc.).
- Hemograma completo.
- Diagnóstico de granulomas e cistos periapicais.
- Prescrição terapêutica.
- Hemorragias (defeitos vasculares, alterações de plaquetas, defeitos de coagulação adquiridos e hereditários)-solicitação de exames.
- Variações de normalidade.

## 2ª ANÁLISE DE CURRÍCULUM DOS CANDIDATOS

2.1- Poderão inscrever-se alunos aprovados na Disciplina de Diagnóstico Bucal 1.

## 3º ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

4º DESEMPATE: HAVENDO EMPATE ENTRE CANDIDATOS PREVALECERÁ O MAIOR CR DO SEMESTRE ANTERIOR.

## 5º DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

5.1- Comprovante do cumprimento do pré-requisitos fixados pelo Departamento

5.2- Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre 2005.

5.3- Termo de Concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

## 6º BIBLIOGRAFIA INDICADA

SONIS,S- Princípios de prática de medicina oral, 2ª ed. Rio de Janeiro,  
Guanabara Koogan, 1996.

SILVERMAN, S.; EVERSOLE, L.R; TRUELOVE, E.L. – Fundamentos de medicina oral, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2004.

## 7º DATA DE SELEÇÃO

DIA – 28/03/05 (segunda-feira)

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: sala A (Rua São Paulo 28)

8º N° DE VAGAS – 01 VAGA COM BOLSA PARA MONITORIA

9º ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer, sendo convocado o aluno que obtiver a 2ª colocação na prova de seleção.

Rio de Janeiro 17 de dezembro de 2004

ZARA MARIA PAIM DE ASSIS  
Professora da Disciplina de Diagnóstico Bucal  
#####

DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA  
DISCIPLINA DE DIAGNÓSTICO BUCAL

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR DA DISCIPLINA DE DIAGNÓSTICO BUCAL

1- Projeto Pedagógico do Programa de Monitoria

- Incentivar a vocação para o magistério através de atividades didáticas pedagógicas da disciplina de Diagnóstico Bucal

2- Definições das atribuições do monitor

Deverá participar das atividades didáticas científicas da disciplina a nível das aulas teóricas e práticas colaborando com o corpo docente

a) Participar de Jornadas e Seminários com apresentação de trabalhos em eventos intra e extramuros com a orientação da disciplina, sempre que solicitado, inclusive apresentar trabalho na jornada da UFF e no Seminário de Monitoria da UFF.

b) Colaborar com pesquisas bibliográficas, confecção de trabalhos científicos e estar disponível para estudo dirigido

c) Elaborar relatórios das atividades realizadas

3- Objetivos a serem atingidos

Aprimorar os conhecimentos na disciplina de Diagnóstico Bucal através da vivência clínica e do estudo dirigido

a) Despertar os interesses pela pesquisa científica

b) Participar da organização didática científico da disciplina como colaborador e aprendiz

4- Atividades específicas destinadas ao cumprimento das atribuições da monitoria

Favorecer o contato aluno-professor, com uma ação intermediária sadia e eficaz de um aluno mais maduro, com um discurso equilibrado e sensato

Comparecer às aulas teóricas e praticas, harmonizando os horários do curso com os horários da disciplina

Participar da elaboração de recursos audiovisuais para as atividades didáticas

Avaliação e acompanhamento das atividades do monitor

Observação da frequência e cumprimento de horário

Relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor

Apresentação de trabalho escrito com pesquisa bibliográfica, realizado pelo aluno sob a orientação do Coordenador de Monitoria

Participação em Jornadas Científicas, com bom desempenho e interesse.

Niterói, 21 de dezembro de 2004

ZARA MARIA PAIM DE ASSIS  
Professora da Disciplina de Diagnóstico Bucal  
#####

## EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DA DISCIPLINA DE ENDODONTIA

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

Centro de Ciências Médicas  
Faculdade de Odontologia  
Departamento de Odontoclínica  
Disciplina de Endodontia  
Nº de vagas oferecidas-05 (cinco) vagas

## 2- DAS INSCRIÇÕES

“on line” – na página da PROAC : [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

– 07 a 18/03/2005

## 3- DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas Disciplinas de ENDO II, IV e V.

## 4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo departamento
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2005.
- Termo de concordância com as Diretrizes de orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

## 5- DAS PROVAS

Data: 24 de março-5ª feira

Horário: 9:00h

Local: Faculdade de Odontologia-sala B

Ementa da Disciplina Objeto do Concurso:

- Anatomia da Cavidade pulpar
- Cavidade de acesso
- Diagnostico em endodontia
- Instrumental endodôntico
- Biossegurança na Endodontia
- Limpeza e modelagem do sistema de canais radiculares
- Microbiologia na Endodontia
- Isolamento Absoluto
- Obturação do sistema de canais radiculares
- Radiologia na Endodontia
- Traumatismo dentário
- Alterações pulpares e periapicais

Critérios de seleção:

- Prova escrita
- Prova prática
- Entrevista

Bibliografia indicada

- Andreasen Atlas de reimplante de dentes Ed Panamericana 1ª edição 1993
- S. Cohen & Burns R Caminhos da Polpa Ed Guanabara Koogan 7ª edição 1998.
- Estrela & Figueiredo Endodontia Princípios biológicos e mecânicos Ed Artes Medicas 1ª edição 1999.
- H. P. Lopes & J. F. S Jr Endodontia –Biologia e técnica Ed. Medsi . 1ª edição 1999.
- J. Ingle & L. Bakland Endodontics Williams & Wilkins 4ª edição 1994
- Soares I. J. & Goldberg F. Endodontia Técnicas e Fundamentos Ed ArtMed 1ª edição 2001.

- R. Walton & M.Torabinejad Principles and practice of Endodontics Saunders Co 2ª edição 1996.

Nota mínima para aprovação:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 (sete).

Critérios de desempate:

- Coeficiente de rendimento (CR)
- Data de nascimento

Instâncias de recursos:

- Departamento de Odontoclínica
- Centro de Ciências médicas
- Pro-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC)

6 Da assinatura do termo de Compromisso:

Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia 08/04/2005 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo previsto.

Niterói, 03 de janeiro de 2005

ARY GOMES DA MOTTA  
Professor de Endodontia  
#####

## PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORES

### 1-PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE MONITORES DA DISCIPLINA

- Iniciação dos discentes nas atividades didático-pedagógicas da Disciplina de Endodontia, objetivando o despertar para uma comunicação didática mais eficiente.

### 2- OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS.

- Ampliar os conhecimentos adquiridos na Disciplina de Endodontia.
- Despertar o interesse pelas pesquisas bibliográfica e clínico-laboratorial.
- Desenvolver a habilidade cognitiva e motora para efeito de auxílio nas aulas teóricas e clínica-práticas.
- Ser um elo entre o professor e o discente no processo de ensino-aprendizagem
- Estimular um bom relacionamento discente-paciente, com a finalidade de melhorar o atendimento nas clínicas de Endodontia.

### 3- DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR.

- Cooperar nas atividades teóricas, laboratoriais e clínicas auxiliando o discente.
- Auxiliar o professor nas avaliações previstas.
- Realizar levantamentos bibliográficos de seminários.
- Auxiliar o docente na elaboração dos relatórios semestrais das atividades executadas junto à Disciplina.

### 4-ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES.

- Participação na preparação do material didático a ser utilizado nas aulas teóricas, clínicas e laboratoriais.
- Revisão junto ao discente, das técnicas de trabalho empregadas na Disciplina.
- Verificação da entrega dos trabalhos desenvolvidos no laboratório de Endodontia.
- Participação da Semana de monitoria da UFF

### 5- FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO MONITOR.

Serão observados os itens abaixo relacionados:

- Relacionamento com o professor responsável e com o discente
- Iniciativa
- Assiduidade
- Interesse
- Pontualidade
- Responsabilidade
- Apresentação de um trabalho escrito, podendo ser a descrição de um caso clínico ou uma revisão de literatura, sob a orientação do professor responsável.

MIRIAM F. ZACCARO SCELZA.  
Professor Adjunto de Endodontia da FOUFF

ARY GOMES DA MOTTA  
Professot Endodontia  
#####